



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 24.01/2017 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA  
EDITAL N° 01/2017 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2017, do Concurso Público promovido pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná e ainda, em cumprimento à decisão judicial, deferimento de pedido liminar, constante nos autos de Mandado de Segurança nº 0001044.53.2018.8.16.00113, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**Art.1º** Fica convocado para prova prática, que realizar-se-á no dia **19/08/2018 (domingo)**, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, o candidato para a vaga ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme indicado abaixo:

<b>OPERADOR DE MÁQUINAS (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA)</b>	
DATA: 19 de agosto de 2018 (domingo) HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA: 15H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR ENDEREÇO: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457, BANDEIRANTES - PR	
Número de Inscrição	Nome do Candidato
1229631122	SERGIO GILMAR DE FREITAS

**Art.2º** O candidato ao comparecer no local de prova, deverá apresentar **documento oficial de identificação com foto (original)**, devendo ainda apresentar, a **Carteira Nacional de Habilitação – categoria mínima para conduzir máquinas (CNH categoria “C”)**.

**Art.3º** Caso o candidato se apresente fora da data e horário desta da convocação ou descumpra as condições estabelecidas no artigo 2º deste edital, será eliminado do Concurso Público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

**Art.4º** O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 16 do Edital de Concurso nº 01/2017.

**Art.5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 13 de agosto de 2018.

Lino Martins  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

José Carlos Sitta  
**Membro da Comissão**

Eduardo Dotti  
**Membro da Comissão**

Padre Rosivaldo Aparecido Lopes Simão  
**Membro da Comissão**

Nelson Santos  
**Membro da Comissão**

Valdir de Melo Machado  
**Membro da Comissão**